

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 237, de 17 de julho de 2003.

Homologa a Resolução nº 234, de 5 de maio de 2003, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 234, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 5 de maio de 2003, publicada no DO/MS Nº 5992, de 8 de maio de 2003, p. 24, que transfere para o dia 17 de julho de 2003 a realização da reunião ordinária do Conselho Universitário, prevista para o dia 8 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS